

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Centro de Apoio Familiar Pinto de Carvalho, em Oliveira de Azeméis, desenvolve o seu trabalho em várias áreas: - creche, LIJ – lar de infância e juventude, CAT - centro de acolhimento temporário, CAFAP – Centro de apoio familiar e acolhimento parental, pré-escolar, e dispõe ainda da resposta social de CATL – centro de atividades de tempos livres.

O CAF Pinto de Carvalho desenvolve um trabalho de excelência nas mais diversas áreas, contudo no desenvolvimento da sua atividade tem vindo a deparar-se com alguns constrangimentos. Uma reivindicação antiga desta instituição, diz respeito à resposta social de CATL, resposta que se encontra abaixo das necessidades de procura da instituição e que é de conhecimento do Centro Distrital da Segurança de Aveiro. A capacidade de resposta da instituição, atualmente, não responde às necessidades das famílias/crianças que frequentam a instituição desde a valência de creche.

Várias tem sido as diligências e pedidos de colaboração junto das entidades competentes.

A esse propósito, **em 26 de novembro de 2018**, o Presidente da Direção do CAF Pinto de Carvalho dirigiu, ao Sr. Diretor do Centro Distrital da Segurança Social de Aveiro um ofício (DIR-147/2018) onde fundamentou o seu pedido de licenciamento do alargamento da capacidade da resposta social de CATL para mais vinte crianças.

Ademais, juntamente com o pedido de colaboração fizeram seguir a declaração emitida pelo Núcleo Executivo da Rede Social de Oliveira de Azeméis respeitante ao pedido de parecer referente ao alargamento de capacidade de resposta, assim como o projeto de arquitetura da construção de uma nova sala e de novos equipamentos sanitários contíguos à sala 1 de CATL. Dada a ausência de resposta das entidades, a instituição, decide contactar o Centro Distrital da Segurança Social para perceber o ponto de situação do processo. É aí que a instituição toma conhecimento que o processo estaria no POISE Portugal.

Em maio de 2019, dirigiram o ofício DIR-42/19 à POISE Portugal, em resposta, este organismo, diz aguardar que o ISS - Instituto da Segurança Social emita o devido Parecer, “constituindo elemento fundamental no apoio à decisão por parte deste programa”.

Assim, e face do exposto, nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD, abaixo assinados, requerem ao Instituto da Segurança Social, através de V. Exa, esclarecimento das seguintes perguntas:

- 1 - Em que fase se encontra o pedido de licenciamento para aumento de capacidade da resposta social de CATL do Centro de Apoio Familiar Pinto de Carvalho, em Oliveira de Azeméis?
- 2 - Já foi emitido o Parecer, que está em falta, e que constitui o elemento fundamental no apoio à decisão do Programa POISE- Portugal 2020?
- 3 - Vai ou não o ISS – Instituto da Segurança Social dar Parecer favorável ao alargamento da capacidade da resposta social de CATL – Centro de Atividades de Tempos Livre? Se sim para quando?

Palácio de São Bento, 17 de setembro de 2021

Deputado(a)s

HELGA CORREIA(PSD)

ANTÓNIO TOPA(PSD)

ANA MIGUEL DOS SANTOS(PSD)

ANDRÉ COELHO LIMA(PSD)

BRUNO COIMBRA(PSD)

CARLA MADUREIRA(PSD)